



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

DECRETO Nº 4344 DE 15 DE JUNHO DE 2016.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora DILENE MARIA HARTMANN e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Art. 6º, da EC nº 41/03.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$- 2.025,41 (dois mil e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), a servidora DILENE MARIA HARTMANN, portadora da cédula de identidade RG nº 4.258.701-0 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professora, nomeada pelo Decreto nº 931/1991.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL


LEOPOLDO KOVALESKI
DIR. DEPTO PESSOAL